

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.037401/2016-18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23041.026515/2016-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2016
UASG Nº: 158147**

PUBLICADO DOU

nº 17, de 24/01/18

Pág. 37, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 03/2017/REITORIA, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS – REITORIA E A EMPRESA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicada no DOU de 23 de abril de 2015, portador(a) da carteira de identidade nº 300.506 - expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 140.341.074-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri, São Paulo, CEP: 18.290-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, portador da carteira de identidade 33988143-4 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 310.580.618-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.037401/2016-18, Processo Licitatório nº 23041.026515/2016-24 (Pregão Eletrônico SRP nº 17/2016)** e com base na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005 e na Portaria MP/SLTI nº 5 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, de 11.06.2003, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nas demais normas legais e regulamentares, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente como se nele estivessem transcritas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência e a redução da taxa de administração** do Contrato nº 03/2017/Reitoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA



2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2017/Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de 13/01/2018 a 13/01/2019.

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Fica estabelecida, por acordo entre as partes, a redução da Taxa de Administração de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

Descrição	Unidade	Quantidade anual	Preço Unitário	Valor mensal	Valor anual
Gasolina Comum	Litro	40.000	R\$ 3,7900	R\$ 12.633,33	R\$ 151.600,00
Óleo Diesel	Litro	40.000	R\$ 3,0170	R\$ 10.056,67	R\$ 120.680,00
Etanol	Litro	40.000	R\$ 3,2100	R\$ 10.700,00	R\$ 128.400,00
Óleo Diesel S10	Litro	40.000	R\$ 3,1300	R\$ 10.433,33	R\$ 125.200,00
Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	2.000	R\$ 2,8900	R\$ 481,67	R\$ 5.780,00
TOTAL GERAL				R\$ 44.305,00	R\$ 531.660,00

4.1. O valor estimado mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 44.313,46 (quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor estimado anual total de **R\$ 531.761,50 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do Contrato nº 03/2017/Reitoria.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 339030, no exercício financeiro de 2018, Notas de empenho nº 2018NE800022 a 2018NE800033.



6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

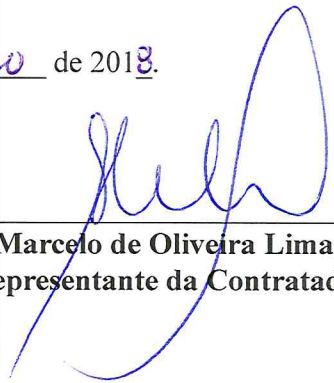
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 12 de Janeiro de 2018.


Carlos Guedes de Lacerda
Reitor Substituto em Exercício
IFAL

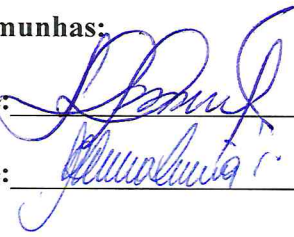
Sérgio Teixeira Costa
Representante da Contratante


Marcelo de Oliveira Lima
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:


Jorge Luiz Maranhão Raposo
Coordenador de Contratos Substituto
Mat. SIAPE 2140765
Reitoria - IFAL

CPF:

CPF:

Patricia Ap. de Lima

RG: 45.339.029-8

CPF: 315.737.018-90



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 158147

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23041037401201618.
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência e a redução da taxa de administração do Contrato nº 03/2017-Reitoria. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2018 a 13/01/2019. Valor Total: R\$531.660,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800022. Fonte: 8100000000 - 2018NE800023. Fonte: 8100000000 - 2018NE800024. Fonte: 8100000000 - 2018NE800025. Fonte: 8100000000 - 2018NE800026. Fonte: 8100000000 - 2018NE800027. Fonte: 8100000000 - 2018NE800028. Fonte: 8100000000 - 2018NE800029. Fonte: 8100000000 - 2018NE800030. Fonte: 8100000000 - 2018NE800031. Fonte: 8100000000 - 2018NE800032. Fonte: 8100000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 23/01/2018) 158147-26402-2018NE800108

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23041026676201618, publicada no D.O.U de 12/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Irrigação e Drenagem para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Novo Edital: 24/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103 Jatiúca - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2018, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEF - 23/01/2018) 158147-26402-2017NE800074

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2017

O Instituto Federal de Alagoas toma público o resultado do pregão supracitado que tratou da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração. As empresas vencedoras podem ser consultadas através do portal www.comprasnet.gov.br por meio da aba consultas.

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEF - 23/01/2018) 158147-26402-2017NE800074

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 UASG 158150

Nº Processo: 23228001746201728.
PREGÃO SISPP Nº 41/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração e implantação do planejamento estratégico e do plano de desenvolvimento institucional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e IN nº 05/2017/SEGES/MP. Vigência: 19/01/2018 a 19/12/2018. Valor Total: R\$217.251,00. Fonte: 1120000000 - 2017NE800397. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON - 23/01/2018) 158150-26426-2017NE800006

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23228.001272/2017-14
Ata de Registro de Preços nº 29/2017 - IFAP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: NEW GRAPH - SERVIÇOS, DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 28.634.352/0001-18. Item Registrado: 217. Fornecedor: J & A SERVICE SERVIÇOS. CNPJ: 24.497.955/0001-64. Item Registrado: 130. Fornecedor: TALINE MORGADO DE MACEDO SIMÕES EIRELI ME. CNPJ: 24.314.761/0001-86. Item Registrado: 146. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 34/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 22/01/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018012400037

Processo nº 23228.001271/2017-70

Ata de Registro de Preços nº 30/2017 - IFAP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150. Fornecedor: KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVIÇOS EPP. CNPJ: 17.635.662/0001-30. Item Registrado: 22, 24. Fornecedor: MICROSENS S.A. CNPJ: 78.126.950/0011-26. Item Registrado: 19. Fornecedor: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 24.101.048/0001-54. Item Registrado: 59, 65, 67, 69. Fornecedor: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ: 27.274.178/0001-87. Item Registrado: 33. Fornecedor: OPTOLINK INDUSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE LTDA - EPP. CNPJ: 02.771.951/0001-90. Item Registrado: 07. Fornecedor: NT NERIAH TECNOLOGIA EIRELI ME. CNPJ: 16.596.849/0001-00. Item Registrado: 35. Fornecedor: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP. CNPJ: 21.262.834/0001-45. Item Registrado: 01, 05. Fornecedor: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.677.870/0003-61. Item Registrado: 17. Fornecedor: GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ: 07.237.006/0001-06. Item Registrado: 08, 10, 11, 12, 14. Fornecedor: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA EPP. CNPJ: 07.270.661/0001-86. Item Registrado: 58, 60, 72. Fornecedor: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.329.948/0001-01. Item Registrado: 54. Fornecedor: PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA TDA - EPP. CNPJ: 06.012.469/0001-27. Item Registrado: 02. Fornecedor: MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 08.703.140/0001-38. Item Registrado: 75. Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME. CNPJ: 19.729.347/0001-06. Item Registrado: 21. Fornecedor: BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME. CNPJ: 27.267.032/0001-04. Item Registrado: 26, 74, 76. Fornecedor: CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP. CNPJ: 25.329.167/0001-21. Item Registrado: 23. Fornecedor: GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 14.704.313/0001-35. Item Registrado: 27, 29, 30. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 38/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 19/01/2018.

CAMPUS PORTO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 155941

Nº Processo: 23228000024201756.
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP. CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica. Fundamento Legal: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 24/01/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$151.712,00. Fonte: 1120000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 24/01/2017.

(SICON - 23/01/2018) 155941-26426-2018NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 52/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste. CONTRATADO: GISELLE SOUZA DA PAZ, Fundamento Legal: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.93. DATA DA RESCISÃO: 22/01/2018.

CAMPUS COARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158447

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23389001199201783.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 05332859000111. Contratado: APTUS TERCEIRIZACOES EIRELI - ME. Objeto: Alíquotar o valor de que trata a Clausula Terceira do Contrato nº 05/2016. O Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 24.115,16 e anuidade RS 289.381,88. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 23/01/2018) 158447-26403-2018NE800007

CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 158564

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 23443002263201453.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 05518204000132. Contratado: EMBRAFERRO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Alterar o valor do que trata a cláusula quarta, dos preços e créditos orçamentários do Contrato 03/2015. Fundamento Legal: Conforme a Lei 8.666/93, Art. 65 §1º e suas alterações. Valor Total: R\$3.592.440,73. Fonte: 1120000000 - 2017NE800190. Data de Assinatura: 18/01/2018.

(SICON - 23/01/2018) 158564-26403-2017NE800036

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 158273

Nº Processo: 23443031959201730.
DISPENSA Nº 547/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO - DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. Fundamento Legal: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e autorizado por ato administrativo. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$2.166,00. Fonte: 1120000000 - 2017NE800321. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 23/01/2018) 158273-26403-2018NE800001

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 155527

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 23772000950201755.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 07030464000190. Contratado: LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO - SEGURANCA E VIGILANCIA PA. Objeto: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, equivalentes ao período de 29/12/2017 a 29/12/2018, a vigência do contrato primordial, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada do Campus Eirunepé do IFAM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II e parágrafo 2º. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 23/01/2018) 155527-26403-2017NE800018

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 094-GR/IFAM, de 17 de janeiro de 2018, considerando a Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.098/00, Lei nº 10.436/02, Lei nº 12.319/10, Lei nº 13.146/15 e Lei nº 13.409/16, Decreto nº 5.626/05, Portaria Interministerial MPD/G/MEC nº 102, de 20.04.2017, Nota Técnica nº 48/2017/CGDP/DDR/SRTEC, de 19.06.2017 e Portaria MEC nº 862, de 14.07.2017, torna público o presente Edital, que norteará o processo seletivo simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, de TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA DE SINAIS, de nível superior, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no IFAM.

1. ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão designada através de portaria específica pela Reitoria do IFAM.

1.3. Todas as informações e publicações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do IFAM (www.ifam.edu.br).

2. DA LOTAÇÃO, DO CARGO, DAS VAGAS E DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE PREVISTO PARA FUNÇÃO.

2.1. A lotação, o cargo, o número de vagas e a formação exigida para a contratação de técnico especializado em língua de sinais, são os definidos no quadro abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.